



PORTARIA Nº 11.100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

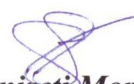
Art. 1º A servidora **Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/02/2009 a 08/02/2014, que serão gozados no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 3º A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiá, 08 de novembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos